PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLI INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº127/2017-NCI

PARECER Nº 127/2017-NCI	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº48/2017-PMMC/CPL
PROCESSO LICITATÓRIO	CONVITE Nº 006/2017-SEMGA
ORDENADOR DE DESPESA	Raimundo Edmilson dos Santos Filho
PRESIDENTE CPL	Kelen Daiana Rodrigues da Costa
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sistema de sonorização, com montagem e desmontagem destinados aos eventos culturais diversos no Município.	

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

Preliminarmente:

Trata-se de licitação na modalidade Convite nº006/2017- Processo nº048/2017, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sistema de sonorização, com montagem e desmontagem destinados aos eventos culturais diversos no Município", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, cujo processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

Legislação

O processo foi instruído tendo como fundamento legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

Análise e Avaliação

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:

FASE INTERNA	FASE EXTERNA
- Solicitação da Despesa com justificativa através de Memo. nº0109/2017-SEMGA e Planilha de quantitativos dos serviços (projeto básico) requisitados; - Autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa para abertura do processo licitatório; - Termo de Referência; - Cotação/Pesquisa de Preços de preços; - Valor estimado para a realização da fase de lance do certame; - Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada; - Ato de nomeação da Comissão de Licitação Municipal - Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2017; - Existência de termo de autuação e outros; - Minuta do edital; - Parecer Jurídico.	- Publicação do Aviso de licitação no Mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa; - Carta Convite nº 006/2017 Processo nº 048/2017 com seus anexos; - Foram convidadas: - E. D. da Silva Produções Eventos Musicais LTDA –ME CNPJ: 08.227.436/0001-20; - I. Silva Pinto – ME CNPJ: 17.553.995/0001-10 - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA CNPJ: 22.982.623/0001-40; - Tomas Som & Almeida Serviços LTDA –ME CNPJ: 06.094.657/0001-41; - L.J.V Gueiros Pessoa Produções -ME CNPJ: 22.623.345/0001-34; para o primeiro convite que foi declarado Fracassada em virtudes de motivos constantes dos autos do processo, sendo necessário repetir o processo; - Aviso de resultado de licitação da Carta Convite nº 066 e Processo nº 048/2017- FRACASSADA e Certidão de afixação e divulgação do resultado do Processo; -Carta convite nº 006/2017 Repetição – SEMGA e Processo nº 054/2017 - Foram convidadas: - E. D. da Silva Produções Eventos Musicais LTDA –ME CNPJ: 08.227.436/0001-20;

	- I. Silva Pinto – ME CNPJ: 17.553.995/0001-10 - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA CNPJ: 22.982.623/0001-40; - Tomas Som & Almeida Serviços LTDA –ME CNPJ: 06.094.657/0001-41, - A proposta foi devidamente apresentada e analisada pela Comissão Permanente de Licitação; - Acompanha atas de abertura no dia 29/08/2017; 26/09/2017 e 04/10/2017; - Documentação de habilitação completa; - Termo de Adjudicação; - Termo de Homologação; - Parecer jurídico da fase externa; - Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 277.

Foi declarada vencedora a - E. D. da Silva Produções Eventos Musicais LTDA –ME CNPJ: 08.227.436/0001-20;
, com proposta no valor de R$75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais)

4- Conclusão

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificado nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Mojuí dos Campos (PA), 17 de Novembro de 2017.

_____

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno do Município
Decreto n° 083-B/2017